

TERMO DE ERRATA AO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.20250617/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENCAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

O agente de contratação de Itarema, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada uma correção no item 3.15.1 do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025-CE**, passando ele a vigorar da seguinte forma:

Item 3.15.1 do edital

Onde lê-se:

3.15.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor de R\$ 120.840,00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta reais) correspondente à, aproximadamente, 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21, que deverá ser apresentada junto a proposta de preços inicial, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema eletrônico SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante;

Leia-se:

3.15.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor de R\$ 119.027,40 (cento e dezenove mil e vinte e sete reais e quarenta centavos) correspondente à, aproximadamente, 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21, que deverá ser apresentada junto a proposta de preços inicial, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema eletrônico SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante;

Por fim, nada a mais a ser retificado, encerra-se esta errata.

S.M.J.


Willames Franklin de Oliveira Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
PORTARIA Nº 044/2025